

Medida Provisória nº 1435, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01435 1996, REDUZ O IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO PARA OS PRODUTOS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 20/06/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 20/06/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1393 de 1996

Medida Provisória nº 1483 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

20/06/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1830 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 21 06 PAG 7880.

20/06/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

28/05/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS (74 A 81), REFERENTES A OFICIOS DOS

TRAMITAÇÃO

LIDERS DO PMDB, PFL, PSDB, PT, (SF); E BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSC PSL PMN), BLOCO (PPB PL), PSDB, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

28/05/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

16/05/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN DE 16/05/96, E ENCAMINHADAS AO CEGAF PARA CONFECCÃO DE AVULSOS.

16/05/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

16/05/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 41 (QUARENTA E UMA) EMENDAS: DEP ALOYSIO NUNES FERREIRA 001; CHICO DA PRINCESA 025, 026; FRANCISCO HORTA 003, 021, 028, 040; JAIR MENEGUELLI 002, 009, 016, 017, 018, 019, 033, 036, 037, 038; JAIR SIQUEIRA 014, 022, 029, 034; MENDONÇA FILHO 007, 008, 039; NELSON MARCHEZAN 005, 011; PAES LANDIM 015, 024, 032; PAULO LIMA 010, 020; PEDRINHO ABRÃO 004; PHILEMON RODRIGUES 012; RICARDO IZAR 027; USHITARO KAMIA 030, 031, 035; VALDIR COLATTO 006; WILSON CAMPOS 013, 041. (FLS. 20 A 73). DCN 16 05 PAG 0090 A 0102. (SUPLEMENTO 'A' AO NUMERO 20).

15/05/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 16 05 PAG 8147.
DCN 16 05 PAG 7336.

15/05/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 15 05, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 16 05, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 15 05, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 24 05, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 08 06, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

15/05/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - FERNANDO BEZERRA E GERSON CAMATA; PFL - VILSON KLEINUBING E JOÃO ROCHA; PSDB - PEDRO PIVA; PDT - JUNIA MARISE; PT - LAURO CAMPOS; DEP BLOCO (PFL PTB) - JOSE CARLOS ALELUIA E PAULO LIMA; BLOCO (PMDB PSD PSC PSL PMN) -

TRAMITAÇÃO

ALOYSIO NUNES FERREIRA; BLOCO (PPB PL) - RICARDO IZAR; PSDB - MARIO NEGROMONTE; PDT - MATHEUS SCHMIDT; PSB - FERNANDO LYRA. SUPLENTE: SEN PMDB - ONOFRE QUINAN E GILVAM BORGES; PFL - ROMERO JUCA E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - BENI VERAS; PDT - DARCY RIBEIRO; PT - EDUARDO SUPPLY; DEP BLOCO (PFL PTB) - AYRES DA CUNHA E CLAUDIO CAJADO; BLOCO (PMDB PSD PSC PSL PMN) - MOREIRA FRANCO; BLOCO (PPB PL) - FETTER JUNIOR; PSDB - ANTONIO CARLOS PANNUNZIO; PDT - SILVIO ABREU; PSB - ALEXANDRE CARDOSO.

15/05/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01435 1996. (PUBLICADA NO DOFC 10 05 PAG 08005).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1435/1996

Data: 09/05/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01435 1996, REDUZ O IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO PARA OS PRODUTOS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.